



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 815, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

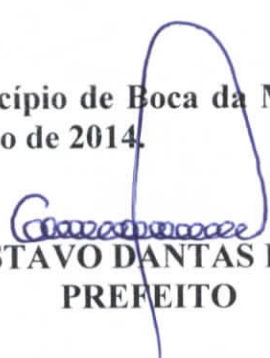
CONSIDERANDO a comemoração das datas máximas cívicas, religiosas e festas tradicionais no nosso Município.

DECRETA:

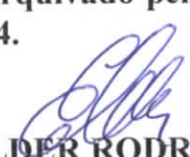
Art. 1º- Fica decretado feriado municipal no Município de Boca da Mata o dia 05 de março de 2014, quarta-feira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 26 dias do mês de Fevereiro do ano de 2014.


GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
PREFEITO

Publicado, Registrado e Arquivado pela Secretaria Municipal de Administração, em 26 de Fevereiro de 2014.


ELDER RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração